



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede\MA

CNPJ: 06.156.160/0001-00 - Tel: (98)9.8531-3008 - Site: <https://cantanhede.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano 3 - Edição N° CANT180222 de 18 de Fevereiro de
2022





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição N° CANT180222 de 18 de Fevereiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PORTARIA CONCESSÃO: 026/2022

MARIA ALICE FERREIRA MENDES

PORTARIA CONCESSÃO: 0274/2022

ANTONIA LIDIANE COELHO GOMES

PORTARIA CONCESSÃO: 029/2022

ALDENIZA GUIMARÃES QUARESMA

PORTARIA CONCESSÃO: 030/2022

MARIA DE JESUS BEZERRA DA SILVA

PORTARIA CONCESSÃO: 031/2022

MARIA FRANCIMAR VIEIRA CÂNDIDO

PORTARIA CONCESSÃO: 032/2022

LOYDIANE CHAVES FERREIRA BEZERRA

PORTARIA CONCESSÃO: 035/2022

JOSE RIBAMAR DO CARMO

PORTARIA CONCESSÃO: 037/2022

RAIMUNDO NONATO CARDOSO MARQUES

PORTARIA CONCESSÃO: 038/2022

MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA

PORTARIA CONCESSÃO: 039/2022

HEUCILENE DO NASCIMENTO ALMEIDA

PORTARIA CONCESSÃO: 025/2022

MARIA DAS DORES DOS SANTOS COSTA PORTO DA SILVA





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT180222 de 18 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 026/2022

Portaria nº 26/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2018/2019.

Servidor(a): Maria Alice Ferreira Mendes

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Período: 01/02/2022 a 02/03/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 02 de fevereiro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 0274/2022

Portaria nº 27/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

Servidor(a): Antonia Lidiane Coelho Gomes

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Período: 01/03/2022 a 30/03/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 02 de fevereiro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO:

029/2022

Portaria nº 29/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

Servidor(a): Aldeniza Guimarães Quaresma

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Período: 01/03/2022 a 30/03/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de fevereiro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 030/2022

Portaria nº 30/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

Servidor(a): Maria de Jesus Bezerra da Silva

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Período: 01/03/2022 a 30/03/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de fevereiro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 031/2022

Portaria Nº 31/2022_SEMAD





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT180222 de 18 de Fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade no período de 03 (três) meses, a considerar de 16/02/2022 a 16/05/2022 a Servidora Pública Municipal: MARIA FRANCIMAR VIEIRA CÂNDIDO, matrícula nº 90205-5, ocupante do cargo de Professora Nível II Classe D, lotada na SEMED, pertence ao quadro de servidores efetivo da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede (MA), 03 de Fevereiro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO:
032/2022**

Portaria nº 32/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

Servidor(a): Loydiane Chaves Ferreira Bezerra
Cargo: Enfermeiro

Período: 08/02/2022 a 09/03/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de fevereiro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO:
035/2022**

Portaria nº 35/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2019/2020.

Servidor(a): Jose Ribamar do Carmo

Cargo: Vigia

Período: 03/03/2022 a 01/04/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 10 de fevereiro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO:
037/2022**

Portaria Nº 37/2022_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade no período de 03 (três) meses, a contar de 15/02/2022 a 15/05/2022, ao Servidor Público Municipal: RAIMUNDO NONATO CARDOSO MARQUES, matrícula nº 110045-9, ocupante do cargo de Locutor, pertence ao quadro de servidores efetivo da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede (MA), 14 de Fevereiro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO:
038/2022**

Portaria nº 38/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição N° CANT180222 de 18 de Fevereiro de 2022

de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei N° 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

Servidor(a): Maria da Conceição Costa

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Período: 01/03/2022 a 31/03/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 14 de fevereiro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO:
039/2022**

Portaria n° 39/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei N° 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

Servidor(a): Heucilene do Nascimento Almeida

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Período: 01/03/2022 a 31/03/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 16 de fevereiro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO:
025/2022**

Portaria N° 25/2022_SEMAD

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 003/1989 -
ESTATUTO DO SERVIDOR,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade no período de 03 (três) meses, a considerar de 16/02/2022 a 16/05/2022 a Servidora Pública Municipal: MARIA DAS DORES DOS SANTOS COSTA PORTO DA SILVA, matrícula n° 90244 -6, ocupante do cargo de Professora Nível II Classe D, lotada na SEMED, pertence ao quadro de servidores efetivo da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede (MA), 02 de Fevereiro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição N° CANT180222 de 18 de Fevereiro de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito(a)



Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes



Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração



Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação



Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social



Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo



Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda



Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura



Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município



Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

